

Normas de Participação

Serve o presente para enquadrar um modelo uniforme de organização e de funcionamento dos diversos Centros de férias desportivas que integram o Programa Municipal “**Desporto nas Férias 2014**”, que integrará quatro centros de férias de forma a abranger o Concelho de Cascais:

- [Escola Básica de Cascais](#) (Prof. António Pereira Coutinho) em Cascais;
- [Escola Básica de Alapraia](#) na Alapraia, Estoril;
- [Escola Secundária Fernando Lopes Graça](#) na Parede;
- [Escola Básica Matilde Rosa Araújo](#) em S. Domingos de Rana

▶ CALENDÁRIO

Considerando as suas características, e de acordo com as disposições legais estes centros são considerados campos abertos.

O programa decorre aos dias de semana, durante o mês de Julho de 2014, sendo as atividades agrupadas em duas quinzenas correspondendo aos seguintes turnos:

1º Turno | De 7 a 18 de Julho;

2º Turno | De 21 de Julho a 1 de Agosto.

▶ HORÁRIO

08.30 Horas – Abertura do centro e receção dos participantes

09.20 Horas – Saída para os locais de atividade e a partir da qual não são aceites atrasos

10.00 Horas – Início das atividades desportivas (exteriores) ou praia

13.00 Horas – Almoço

14.30 Horas – Início das atividades na escola.

16.30 Horas – Lanche

17.30 Horas – Encerramento.

▶ DESTINATÁRIOS

O público-alvo é o escalão etário dos **10 aos 14 anos**, sendo que os **jovens deverão estar inscritos no 2º ou 3º Ciclos do Ensino Básico no ano letivo 2013/2014 em Escolas do Concelho e/ou residir em Cascais.**

Não serão consideradas válidas as inscrições de crianças que tenham concluído no presente ano letivo 2013/2014, o 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico.

► INSCRIÇÕES

A partir de **31 de Maio**, será efetuada uma pré-inscrição através da plataforma de inscrições disponível no [sítio do Município](#) ou em alternativa efetuar presencialmente nas lojas Cascais.

Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- 1º - Data e hora de entrega da pré-inscrição;
- 2º - Proximidade de residência do centro de Férias;
- 3º - Irmão e/ou Irmã.

No período entre **16 e 20 de Junho**, será enviada informação pela Câmara Municipal relativa à confirmação de disponibilidade de vaga para conclusão da inscrição;

No período entre **23 e 27 de Junho**, após confirmação pelos serviços, deverá ser concluído o processo de inscrição através da entrega do termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo tutor legal do(a) jovem participante e do pagamento da respetiva taxa de inscrição, que será obrigatoriamente realizado na secretaria da Escola em que funciona o respetivo Centro de Férias;

A taxa de inscrição é de **95,00 euros**.

Consideram-se ainda duas taxas especiais no valor de **65,00 euros e 35,00 euros** para agregados familiares apoiados pelos serviços sociais, **escalão A** e **Escalão B** e ainda para famílias numerosas, 3º e 4º filho inscrito, respetivamente.

► ENQUADRAMENTO

As entidades responsáveis pelos centros de férias são a Câmara Municipal de Cascais e as Direções dos Agrupamentos das Escolas em que estes decorrem.

Cada centro tem capacidade para receber 46 inscrições/turno a subdividir em dois grupos homogéneos: Um grupo dos 10 aos 12 anos e um segundo de 13 e 14 anos.

O acompanhamento permanente de cada grupo é da responsabilidade de um professor responsável e um ou dois monitores auxiliares cujas competências são:

- ▶ Ao professor responsável compete coordenar o acompanhamento dos grupos do centro de férias;
- ▶ Organizar e enquadrar as atividades propostas no programa;
- ▶ Aos monitores compete coadjuvar os professores responsáveis na organização das atividades e executar as suas instruções;
- ▶ Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- ▶ Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- ▶ Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

▶ **ATIVIDADES**

As atividades desportivas ou Praia, realizadas no exterior das Escolas iniciam as suas atividades às 10h00 e terminam às 12h00.

Da parte da tarde, as animações realizar-se-ão sempre dentro da Escola, decorrendo entre as 14h30m e as 16h30m.

▶ **PARTICIPANTES**

São direitos dos participantes:

- ▶ Participar em todas as atividades programadas: As que se realizam no exterior e as que se realizam na escola (animações diversas);
- ▶ O transporte para todas as atividades programadas;
- ▶ Alimentação em regime idêntico ao implementado pelos Estabelecimentos de Ensino durante o ano letivo.
- ▶ Seguro de acidentes pessoal com as condições estabelecidas na lei;
- ▶ Acompanhamento permanente garantido por professores/monitores devidamente qualificados e enquadramento técnico especializado nos polos de atividade desportiva.

São deveres dos participantes:

- ▶ Os tutores ou representantes legais dos inscritos devem informar por escrito a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- ▶ A informação referida no número anterior deve ser prestada no momento da inscrição, devendo o seu tratamento respeitar a legislação em vigor relativa à proteção dos dados pessoais;
- ▶ Todos os participantes devem cumprir o disposto nas normas de participação, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo pessoal técnico;
- ▶ Trazer o equipamento desportivo adequado ao programa de atividades bem como os artigos de higiene pessoal necessários;
- ▶ Qualquer ocorrência ou comportamento decorrente do não cumprimento das normas de participação será analisada pelas entidades responsáveis (Direção da escola e Câmara Municipal) e é passível de exclusão do centro, sem direito a reembolso do valor pago no ato de inscrição;
- ▶ Cumprir os horários estipulados de entrada e saída.